

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

31.301

Ficha

1ª

CNM: 120667.2.0031301-72

São Manuel, 27 de Junho de 2024.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob Nº 217 da QUADRA "J" do loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL NOVA CONQUISTA II", neste Distrito, Município e Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, com a área de **250,00 metros quadrados**, localizado na RUA OITO, com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº 216; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº 218; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente matrícula nº 71. Descrição realizada com o observador olhando da Via Pública para o lote.

PROPRIETÁRIA: NOVA CONQUISTA II – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.730.617/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – NIRE 35228563029, com sede neste Município de São Manuel/SP, à Rua Sete de Setembro, nº 513.

REGISTROS ANTERIORES: Registros nºs 03/19.974 (loteamento), efetuado em 1º de dezembro de 2014; e 05/19.974 (conferência de bens), efetuado em 29 de abril de 2015, na Matrícula nº 19.974 do livro nº 2 de Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: 1) As edificações a serem erigidas deverão ter finalidade exclusivamente residencial; 2) Não poderão ser edificadas construções cuja área total seja inferior a 60,00m² (sessenta metros quadrados); 3) Não poderão ser construídos imóveis para depósito de ferro velho, e estabelecimentos comerciais que manipulem, processem, semi-industrializem ou industrializem materiais recicláveis de quaisquer naturezas; 4) Os lotes de maiores dimensões, residenciais, comerciais e/ou situados nas esquinas poderão ser desmembrados, desde que cada lote não fique com área inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Manuel/SP, em maior área, sob nº 0.3.1300.0001-5.

Observação: A matrícula foi aberta para expedição de certidão solicitada por usuário.

(Protocolo nº 84.689, em 21/06/2024 - ONR S23050075398D)

Selo Digital: 1206673E10A0000012445823T


Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Autorizada


Joellaine Vidal
Oficial Substituta